

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.947, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

*Súmula: Vincula à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, o veículo PASSAGEIRO/ÔNIBUS (PLACA NOAB338/RN – CHASSI 9532882W4CR210243), permanecendo o mencionado bem público sob os cuidados integrais do referido órgão municipal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, o veículo PASSAGEIRO/ÔNIBUS (PLACA NOA-8338/RN – CHASSI 9532882W4CR210243), permanecendo o mencionado bem público sob os cuidados integrais do referido órgão municipal.

**Parágrafo Único.** A conservação e manutenção do referido bem público mencionado no *caput* deste artigo será de competência Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 2º.** O uso do bem público mencionado no *caput* do art. 1º desde Decreto dependerá de Requerimento a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, que respeitará a ordem cronológica de recebimento.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Isidro de Medeiros”, Jardim do Seridó/RN, 31 de julho de 2023.**

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:BF05B1C8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2023. Edição 3087  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>